



COMPROMISSO DE QUALIDADE DE SERVIÇO

No âmbito do acordo de mediação a nossa empresa não tem qualquer inconveniente de colocar por escrito neste impresso todas as ações que se compromete realizar para a promoção do seu imóvel.

PLANO DE AÇÕES A DESENVOLVER:

X Sessão de Fotos - Edição de vídeo de fotos - Fotos 3D (**suspenso temporariamente COVID 19**)

✓ **Inserção no site TRIOMPHE.pt** (prazo: 5dias)

Na inserção do imóvel no nosso site, o mesmo migra automaticamente para os principais portais imobiliários, nomeadamente no IMOVIRTUAL, CASA SAPO, OLX, BPIExpressoimobiliário...etc. (ver lista).

✓ **Parcerias Internacionais TRIOMPHE** (prazo: 7dias)

A **TRIOMPHE** divulga e publicita o imóvel através dos seus parceiros externos com o intuito de promover o bem no mercado internacional.

✓ **WEB Prospeção TRIOMPHE** (prazo: 5dias)

A **TRIOMPHE** detém uma plataforma informatizada que interliga a maior parte das agências IMOBILIÁRIAS em Portugal, efetuando permanentemente um cruzamento de dados entre os imóveis e os potenciais compradores registados por zona.

✓ **Compromisso de partilha de negócio**

A **TRIOMPHE** compromete-se a não monopolizar a venda do imóvel, permitindo o acesso livre para realização das visitas e partilha de ganhos com qualquer outra imobiliária que apresente um potencial comprador.

✓ **ou X Cartaz “Vende-se”** (facultativo prazo: 5dias)

✓ **Divulgação seletiva**

Envio de correio eletrónico, em quantidade massiva, para bases de dados de potenciais compradores, especificamente selecionados, através de um estatuto socioeconómico.

✓ **Ficha de visitas**

Apresentação das fichas de vista ao imóvel, mencionando a opinião de cada interessado.

✓ **Relatório escrito todos os meses**

Mensalmente, enviamos ao proprietário um relatório mensal de atividade onde constam todas as ações desenvolvidas e os resultados obtidos (cliques de consulta da internet, pedidos de informações, visitas ao imóvel, propostas de compra...)

✓ **Proposta de compra**

Todas as propostas de compra de potenciais interessados são objeto de um documento escrito e serão exibidas de forma transparente com todas as condições inerentes.

Observações:

- 1) Em caso de incumprimento de um dos compromissos enumerados acima o cliente terá a prerrogativa de solicitar ao diretor de agência da Triomphe Immobilier & Investissements Lda, a rescisão do contrato de mediação imobiliária por justa causa
- 2) A Triomphe Immobilier & Investissements Lda. tem uma função comercial, não se podendo responsabilizar por atos que, por lei, são da exclusiva competência de outras profissões, bem como a falta de entrega de documentos ou elementos referentes ao imóvel, necessários para a realização de ações.

TRIOMPHE Immobilier - Direção Comercial,